**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PAE - Plano de Atendimento Emergencial –** Descrição dos procedimentos operacionais (logística) a serem praticados para desenvolvimento da atividade, identificando procedimentos previstos para eventuais casos de acidentes;

1. **Introdução -** Objetivos do Plano; Breve histórico da Empresa Concessionária, contendo a descrição de suas atribuições e da infraestrutura existente; Legislação Pertinente;
2. **Dados do Empreendimento -** Identificação da Empresa; Caracterização da Empresa; Identificação do Responsável Legal e Responsável pela Elaboração do PAE; Atribuições e Responsabilidades (Coordenador do Plano, Equipe de Apoio, Responsáveis Técnicos, etc.); Descrição de emergências(s) já ocorrida(s) com veículos da empresa e procedimentos adotados.
3. **Plano de Atendimento Emergencial- PAE -**
	1. Identificação dos Produtos/Resíduos transportados nas rodovias;
	2. Tabela de Incompatibilidade Química entre Produtos Perigosos para o Transporte por meio terrestre (NBR 14619/09);
	3. Relação e FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) do(s) produto(s) que a empresa é habilitada a transportar;
	4. Ficha de Emergência do(s) Resíduo(s) a ser(em) transportados;
	5. Descrições de Cenários Acidentais;
	6. Descrição do treinamento que motoristas e envolvidos recebem para casos de emergência;
	7. Descrição dos Equipamentos de Proteção Individual constantes nos veículos e de uso obrigatório dos envolvidos em casos de emergência;
	8. Descrição dos kits de emergência constantes nos veículos;
	9. Constituição do plantão de atendimento às emergências;
	10. Ações de Controle em caso de acidente;
	11. Fluxograma de procedimentos básicos do acionamento em caso de emergência;
	12. Ações de combate a vazamento de produtos químicos ou resíduos perigosos de acordo com a classe de risco (classificação da ONU);
	* Como é feita a neutralização ou remoção dos produtos ou resíduos?
	* Como é feita a descontaminação dos veículos e equipamentos?
	* Como é feita a destinação final dos resíduos gerados no acidente?
	* Quais as medidas para restauração das áreas atingidas?
	* Como é feito o monitoramento da qualidade das águas afetadas?

 3.13 Ações de Rescaldo;

 3.14 Recuperação do Meio Ambiente; Monitoramento.